

16 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação dos métodos de seleção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final serão facultadas aos candidatos sempre que solicitado, por escrito, nos termos da alínea *j*) do n.º 2 do artigo 22.º da Portaria.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Dar-se-á cumprimento ao disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

19 — Em caso de igualdade de valoração na ordenação final dos candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º do anexo da Portaria. Caso, ainda, subsista o empate procede-se ao desempate pela aplicação dos seguintes critérios:

i) Maior número de anos de experiência profissional em funções idênticas às atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho;

ii) Candidato com habilitação académica mais elevada.

20 — As listas unitárias de ordenação final, após homologação, serão afixadas em local visível e público das instalações da Freguesia, será publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

21 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do anexo da Portaria, o presente aviso é publicado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, e em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis, contados a partir da data da publicação no *Diário da República*.

22 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso e para efeitos de reserva de recrutamento do serviço nos termos do artigo 40.º do anexo da Portaria.

20 de agosto de 2018. — O Presidente da União das Freguesias de Madalena e Beselga, *Arlindo da Conceição Costa Nunes*.

311593671

FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DE SARDOURA

Aviso (extrato) n.º 12433/2018

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, se torna público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) para ocupação de um posto de trabalho na carreira geral/categoria de assistente operacional da área funcional de generalista, aberto por aviso publicado na BEP com a Ref.ª OE201806/0674, em 25/06/2018, se encontra afixada no edifício desta Junta de Freguesia e disponível na sua página eletrónica em www.facebook.com/JFS.Martinho.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, ficam notificados todos os candidatos que a lista unitária de ordenação final foi homologada por deliberação da Junta de Freguesia de 11/08/2018.

17 de agosto de 2018. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Francisco Manuel Fernandes da Silva*.

311592197

FREGUESIA DE TRUTE

Aviso n.º 12434/2018

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira/categoria de Assistente Operacional, nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, em resultado do reconhecimento das situações de exercício de funções correspondentes a necessidades permanentes desta Freguesia de Trute e que se encontravam formalizadas através de vínculo jurídico

inadequado, em sede de reunião do Órgão Executivo desta Freguesia de Trute, celebrada a 27 de janeiro de 2018, do procedimento concursal aberto no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP) e da negociação do posicionamento remuneratório, conforme previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 38.º da LGTFP e nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, cujos efeitos foram prorrogados ao abrigo do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro — 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1, da carreira geral de Assistente Operacional, correspondente à remuneração de 580,00 € (quinhentos e oitenta euros), foi celebrado o seguinte contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 1 de agosto de 2018:

Humberto da Ponte Rodrigues — 1 (um) posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira/categoria de Assistente Operacional — área de cantoneiro.

O presente contrato fica dispensado de período experimental, uma vez que, neste caso, o tempo de serviço prestado na situação de exercício de funções a regularizar, em apreço, é superior à duração definida para o período experimental intrínseco à carreira e categoria dos trabalhadores, de 90 dias, conforme alínea *a*) do n.º 1 do artigo 49.º da LGTFP, dando-se assim cumprimento à disposição constante no artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

10 de agosto 2018. — O Presidente da Junta de Freguesia de Trute, *Jorge Luís Ferreira Fernandes*.

311592707

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENADE E AZEVEDO

Aviso n.º 12435/2018

Homologação de Lista Unitária e Celebração de Contratos

Procedimento concursal, para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho, na categoria de Assistente Operacional, por força da aplicação da Lei n.º 112/2017 de 29/12 — programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, aberto por deliberação da União de Freguesias datada de 03.01.2018.

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6/04, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal em epígrafe, aberto por Aviso publicado na BEP — Bolsa de Emprego Público — OE 201801/0368 e site da União de Freguesias de Venade e Azevedo, foi homologada por deliberação de 24 de fevereiro de 2018 e se encontra disponível na página eletrónica da União de Freguesias e afixada no Edifício sede sito em Venade.

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente operacional

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea *b*), n.º 1 do art. 4.º da Lei n.º 35/2017, de 20 de junho, torna-se público que foram celebrados, contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na 3.ª posição remuneratória e nível 3 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração base de 583.58€ (euro), na sequência do procedimento concursal supra, com os seguintes trabalhadores:

José Manuel Pereira da Silva, com início em 01/03/2018;
Luís António Lourenço da Chão Pires, com início em 01/03/2018;

1 de março de 2018. — O Presidente, *António Amorim*.

311595015

FREGUESIA DE VILA DO PORTO

Aviso n.º 12436/2018

Contrato de trabalho em funções pública por tempo indeterminado e nomeação de júri do período experimental

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do preâmbulo da lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral